



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 082/2026

LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2563/2025, **CONCEDE** a servidora **LORENA DE SOUZA SANGUINE E SILVA**, matrícula **1590**, 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 23 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2018 a 15 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração